



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**P O R T A R I A Nº 004 / 2019, 07 DE JANEIRO DE 2019.**

Nomeia Coordenador de Vigilância Sanitária do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais e de acordo com a Lei Complementar nº 013/2009, de 29 de dezembro de 2009.

**R E S O L V E,**

Art.. 1º Nomear o Sr. **MATEUS PRAXEDES DE PAIVA** no Cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CC 2**, lotado na Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel Bahia com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art.. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Art.. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de janeiro de 2019.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 005 / 2019, 31 DE JANEIRO DE 2019.**

**EXONERA SUB-COORDENADORA DE  
COMPRAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais e de acordo com a Lei Complementar nº 013/2009, de 29 de dezembro de 2009.

**R E S O L V E,**

Art.. 1º Fica Exonerada a Sr<sup>a</sup> **NARJARA MIRANDA DE QUEIRÓZ**, do Cargo de **SUB-COORDENADORA DE COMPRAS**, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel Bahia

Art.. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de janeiro de 2019.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 006 / 2019, 31 DE JANEIRO DE 2019.**

**EXONERA TESOUREIRO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais e de acordo com a Lei Complementar nº 013/2009, de 29 de dezembro de 2009.

**R E S O L V E,**

Art.. 1º Fica Exonerado o Sr. **FRANCISCO JOSÉ VIANNA MARTINS**, do Cargo de **TESOUREIRO**, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel Bahia

Art.. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de janeiro de 2019.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 007 / 2019, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**NOMEIA TESOUREIRO DO MUNICÍPIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais e de acordo com a Lei Complementar nº 013/2009, de 29 de dezembro de 2009.

**R E S O L V E,**

Art.. 1º Nomear a Srª. NARJARA MIRANDA QUEIRÓZ, no cargo de TESOUREIRA CC2, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel Bahia com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art.. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2019.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 008 / 2019, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Nomeia Sub-Coordenador de Compras do  
Município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais e de acordo com a Lei Complementar nº 013/2009, de 29 de dezembro de 2009.

**R E S O L V E,**

Art.. 1º Nomear o Sr. CLEITON BRAGA SALDANHA, no cargo de SUB-COORDENADOR DE COMPRAS, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel Bahia com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art.. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2019.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

